

SEI n.º 19.20.0511.0012266/2025-92;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar o Dr. MICHEL DE ALMEIDA CAMPELO, 2º Promotor de Justiça de Arcoverde e Membro integrante do NAJ, para atuar nas sessões plenárias da Vara Regional do Tribunal do Júri do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, pautadas para os dias 14/08/2025 (processo NPU n.º 224-89.2009.8.17.0730) e 21/08/2025 (processo NPU n.º 1170-48.2022.8.17.2730), perante o 1º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.493/2025

Recife, 29 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 19.20.0219.0014625/2025-46;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – FAZER RETORNAR o servidor extraquadro ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTI DE ALMEIDA, Agente Administrativo Geral, matrícula n.º 187.715-1, à Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.494/2025

Recife, 29 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 19.20.0219.0014625/2025-46;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – FAZER RETORNAR a servidora extraquadro NATÁLIA APARECIDA TAVARES, Assistente em Gestão Autárquica - Fundacional, matrícula nº 188.207-4, ao Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco (IRH).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 120/2025
Recife, 29 de julho de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação de procedimentos com prorrogações de prazos dos quais foram cientificados o Conselho Superior do Ministério Público, no período de 21 a 25 de julho de 2025.

Recife, 29 de julho de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA Nº 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CPJ

Recife, 29 de julho de 2025

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2025

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das catorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por videoconferência, através da ferramenta Google Meet, transmitida no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNkmcq3Q>, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Procurador-Geral de Justiça, que cumprimentou a todos e solicitou à Secretária que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA, ÁUREA ROSANE VIEIRA, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO-Presidente do CPJ, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA GONCALVES SANTOS, MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA–Corregedora-Geral, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas dos Drs: Alda Virgínia de Moura, Andrea Karla Maranhão Conde Freire, Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Edson José Guerra, Fernando Barros de Lima, Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Junior, Joao Antônio de Araújo Freitas Henriques, Lucia de Assis, Ulisses de Araújo e Sá Junior e Valdir Barbosa Júnior. A Secretária registrou a presença da representante da AMPPE, Dra. Ana Maria da Fonte. Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores; II. Comunicações diversas; III. Processo CPJ

nº 020/2024 - Proposta de modificação das atribuições da 2ª Promotoria de Justiça Cível, 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, e ainda, definição das atribuições do novo cargo de 4º Promotor de Justiça de Cidadania, todos do Cabo de Santo Agostinho, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezesete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024. - Voto Vista: Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES; IV. Processo CPJ nº 010/2022 - Proposta de modificação das atribuições 1º e 2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe - Vista da Minuta de Resolução: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS; V. Processo CPJ nº 003/2025 - Proposta de modificação das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Limoeiro. - Relator: Dr. HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER; VI. Processo CPJ nº 001/2025 - Proposta de Resolução para o disciplinamento da tutela coletiva do direito fundamental à proteção de dados pessoais no âmbito das atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania. - Relator: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO. Passou-se aos pontos da Pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores: Considerando que não houve tempo hábil para conclusão da confecção da ata da última sessão, que foi na segunda-feira passada, o Presidente determinou a inclusão desta na próxima sessão. II. Comunicações diversas: O Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a sensibilidade do Colégio de Procuradores de Justiça na apreciação do projeto apresentado na sessão anterior. Continuando, prestou informações e esclareceu pontos quanto ao reconhecimento de direitos. Dr. Silvio Tavares propôs voto de pesar pelo falecimento do servidor Cristiano Lucas de Araújo. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta e determinou a adoção das providências de praxe. A Representante da AMPPE, Dra Ana Maria da Fonte, informou que o Congresso da Associação está pronto e aguardando a todos, em Petrolina. Dr Aginaldo Fenelon solicitou a abertura de editais de promoção e remoção, antes da aprovação do projeto de lei pela ALEPE, considerando a proposta de vacation legis vencida no julgamento da proposta na sessão anterior. Continuando, solicitou a apreciação pelo Colégio de Procuradores de Justiça da proposta de elevação de entrância de Promotorias de Justiça, conforme requerimento apresentado pelos Promotores de Justiça interessados. O Presidente esclareceu que, quanto à abertura de editais antes de aprovação de Projeto de Lei, o cumprimento da decisão da ADI pelo STF não está sob a discricionariedade do Procurador Geral de Justiça e deve cumprir o que foi decidido pela ampla maioria do Colégio de Procuradores de Justiça. Continuando, quanto ao requerimento de Promotores de Justiça interessados na elevação de entrância, é matéria de atribuição do Procurador Geral de Justiça, conforme o endereçamento do mesmo, e será objeto de análise da Procuradoria, pois tem impacto não só financeiro, mas também na movimentação de toda a carreira do Ministério Público. Dr Carlos Santos relatou a apresentação de proposta de Projeto de Lei visando vedar a inscrição de membro na lista do quinto constitucional, que tenha ocupado o cargo de Procurador-Geral de Justiça nos últimos 12 meses, o qual foi indeferido pelo Procurador-Geral de Justiça, após parecer da assessoria, pelo qual apresenta pedido de reconsideração. O Presidente leu o parecer da assessoria demonstrando a inconstitucionalidade e indeferiu o pedido de reconsideração, por não conter fato novo ao tema já analisado, ratificando todos os termos da decisão anterior. Dra Giani Melo insistiu no entendimento da possibilidade de uma vacatio legis na aplicação do projeto de lei enviado para a ALEPE, considerando que a própria decisão do STF estabelece um prazo para modificação das legislações para adequação a decisão da ADI. Dr Francisco Sales pediu vênica e registrou que a primeira matéria levantada é matéria vencida por decisão deste CPJ e a outra não é objeto de pauta, enquanto o CPJ tem uma pauta extensa e a hora já se encontra avançada, considerando ainda que tem membros aguardando para fazer sustentação oral num processo que não pode ser julgado na sessão anterior devido ao adiantado da hora. III. Processo CPJ nº 020/2024 -

Proposta de modificação das atribuições da 2ª Promotoria de Justiça Cível, 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, e ainda, definição das atribuições do novo cargo de 4º Promotor de Justiça de Cidadania, todos do Cabo de Santo Agostinho, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezesete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024. - Voto Vista: Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES: Drs Maria da Glória Gonçalves Santos e Carlos Roberto Santos pediram licença para se ausentar. A Secretária informou que as Promotoras de Justiça interessada pediram para fazer sustentação oral e que o relatório e o voto do relator foram disponibilizados a todos os membros do Colégio de Procuradores de Justiça nas seguintes datas 08/11/24, 11/11/24, 26/05/25, 30/05/25 e 02/06/25. Dr. José Elias adiantou seu voto e pediu licença para se ausentar. O Relator pediu a manutenção da dispensa da leitura do relatório, o que foi mantido. As Dras Alice Moraes, Manoela Souza e Evânia Pereira fizeram sustentação oral e prestaram os esclarecimentos. O Relator leu o voto pela aprovação da proposta. Dr Silvio Tavares apresentou seu voto vista pela: 1) aprovação da criação do novo cargo de Promotor de Justiça para a Comarca do Cabo de Santo Agostinho, que passará a ser o 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, conforme minuta de resolução apresentada; 2) rejeição da proposta de redefinição de atribuições que implique a transferência de competências extrajudiciais da área de Defesa da Cidadania para cargos de Promotor de Justiça de natureza Cível e vice-versa. 3) determinação à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Institucionais (art.19, inciso IX, da Res.PGJ 002/2021), em conjunto com a Corregedoria-Geral do Ministério Público e ouvidos os Promotores de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, da elaboração de nova proposta de redefinição das atribuições dos 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, observando-se o disposto no artigo 14, inciso III e §2º, da Resolução CPJ nº 003/2018, de modo a distribuir equitativamente as atribuições na defesa dos Direitos Humanos, Saúde, Idoso, Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo, submetendo-a posteriormente à apreciação deste Colégio de Procuradores, inclusive com a possibilidade de criação de novo cargo. Dr Francisco Sales, a fim de obter consenso, propôs ajuste na proposta do relator para que as atribuições da 2ª PJ Cível seja absorvido pela 1ª PJ Cível, assim como a CEJUSC, já que o seu titular já tem acumulado as atribuições há mais de uma década, sem qualquer prejuízo, e que a 2ª PJ Cível seja modificada a nomenclatura e a atribuição para 5ª PJ de Defesa da Cidadania, com atribuições nas curadorias da saúde e do consumidor. O Relator acatou a proposta como se fosse sua. Após debate, foi colocado em votação e o Colegiado, por maioria (32x1x7x1), aprovou a proposta e a minuta de resolução, nos termos do voto do relator, com o ajuste proposto pelo Dr Francisco Sales, com abstenção da Dra. Luciana Marinho, enquanto os Drs Aginaldo Fenelon, Giani Santos, Christiane Roberta, Yélena Araújo, Silvio Tavares, José Lopes e Zulene Norberto entendiam pela não aprovação da proposta apresentada a fim de que fosse criada mais uma Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, nos termos do voto vista apresentado, e o Dr. José Elias entendia pela não aprovação, por entender ser necessária a aprovação mediante projeto de lei. IV. Processo CPJ nº 010/2022 - Proposta de modificação das atribuições 1º e 2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe - Vista da Minuta de Resolução: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS: Não foi julgado devido ao adiantado da hora. V. Processo CPJ nº 003/2025 - Proposta de modificação das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Limoeiro. - Relator: Dr. HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER: Não foi julgado devido ao adiantado da hora. VI. Processo CPJ nº 001/2025 - Proposta de Resolução para o disciplinamento da tutela coletiva do direito fundamental à proteção de dados pessoais no âmbito das atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania. - Relator: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO: Não foi julgado devido ao adiantado da hora. Como nada mais foi

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aginaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Marco Aurélio Farias da Silva

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pela Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dr^a. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

ATA Nº 2ª SESSÃO ORDINÁRIA - CPJ**Recife, 29 de julho de 2025****EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2025**

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das catorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por videoconferência, através da ferramenta Google Meet, transmitida no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Procurador-Geral de Justiça, que cumprimentou a todos e solicitou à Secretária que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA, ÁUREA ROSANE VIEIRA, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, JOAO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO-Presidente do CPJ, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA-Corregedora-Geral, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JUNIOR e VALDIR BARBOSA JÚNIOR. Ausências justificadas dos Drs: Andrea Karla Maranhão Conde Freire, Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Eduardo Luiz Silva Cajueiro, Edson José Guerra, Lucia de Assis, Maria da Glória Goncalves Santos, Sineide Maria de Barros Silva Canuto, Yélena de Fátima Monteiro Araújo e Zulene Santana de Lima Norberto. A Secretária registrou a presença da presidente da AMPPE, Dra. Helena Martins. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores; II. Comunicações diversas; III. Processos CPJ nº 006 e 007/2025 - Projeto de Lei para criação de cargos para Procurador de Justiça, elevação de entrância de Promotorias de Justiça de 2ª para 3ª entrância e outras providências - Relatora: Dra. ELEONORA DE SOUZA LUNA; IV. Processo CPJ nº 010/2022 - Proposta de modificação das atribuições 1º e 2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe - Vista da Minuta de Resolução: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS; V. Processo CPJ nº 005/2017 - Proposta de criação de novas Promotorias de Justiça e redefinição de atribuições das demais Promotorias em

Igarassu - Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA; VI. Processo CPJ nº 020/2024 - Proposta de modificação das atribuições da 2ª Promotoria de Justiça Cível, 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, e ainda, definição das atribuições do novo cargo de 4º Promotor de Justiça de Cidadania, todos do Cabo de Santo Agostinho, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezesete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024. - Voto Vista: Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES; VII. Processo CPJ nº 003/2025 - Proposta de modificação das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Limoeiro. - Relator: Dr. HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER. Passou-se aos pontos da Pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores: Colocado em apreciação o extrato das Atas da 1ª Sessão Ordinária, 2ª Sessão Solene, 1ª Sessão Extraordinária, 2ª Sessão Permanente e 3ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizadas, respectivamente, em 23/01, 29/01, 26/02, 26/02 e 17/03/2025, foi aberta a discussão. Dr. Silvio Tavares sugeriu ajuste na Ata da 1ª Sessão Extraordinária/2025 do Colégio de Procuradores de Justiça. Feito o ajuste solicitado no respectivo extrato, todos foram colocados em votação e aprovados, à unanimidade. II. Comunicações diversas: Dr. Fernando Barros solicitou apoio aos Procuradores de Justiça Criminais em relação aos processos que estão chegando. O Presidente informou que residentes bolsistas foram disponibilizados para todos e devem estar chegando na primeira semana de junho/2025. Por fim, registrou que há o compromisso do presidente da Alepe em dar celeridade na apreciação do projeto que está sendo avaliado por este colegiado nesta sessão. A Presidente da AMPPE, Dra. Helena Martins, lembrou do Congresso da associação, que será no dia 03/06/25, pelo que convida a todos. Continuando, registrou que a AMPPE disponibilizará espaço no evento para aqueles que estejam lançando livro e queiram apresentá-lo. Por fim, registrou que, como é tradição na associação, a festa de São João será na sexta-feira do Congresso. III. Processos CPJ nº 006 e 007/2025 - Projeto de Lei para criação de cargos para Procurador de Justiça, elevação de entrância de Promotorias de Justiça de 2ª para 3ª entrância e outras providências - Relatora: Dra. ELEONORA DE SOUZA LUNA: A Relatora registrou que fez relatórios separados: 1º para a criação de 6 cargos de Procuradores de Justiça e 2º para a ADIN 7309. A Relatora apresentou os relatórios. A Relatora votou a favor da criação de 6 (seis) cargos de Procuradores de Justiça. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a criação dos 6 (seis) cargos de Procuradores de Justiça, nos termos do voto da relatora. A Relatora votou a favor da modificação da redação do § 4º, art. 44 da LOMPPE, com o ajuste proposto por Dr. Ulisses Júnior e acatado pela relatora, passando a ter a seguinte redação: (§ 4º Para o desempate da antiguidade na entrância e na instância, recorrer-se-á ao maior tempo de serviço no Ministério Público e, depois, à maior idade.). Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta, nos termos do voto da relatora. A Relatora votou a favor da modificação da redação do VI do art. 61 da LOMPPE, passando a ter a seguinte redação: (Art. 61, VI - pelo exercício de função de direção, coordenação e assessoramento previstos nesta Lei e aos designados para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Núcleo de Inteligência, no valor de 10 % dos subsídios, não acumulável com a indenização prevista no inciso anterior.). Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta, nos termos do voto da relatora. A Relatora votou a favor da modificação da redação do art. 115 da LOMPPE, passando a ter a seguinte redação: (Art. 115. O Quadro do Ministério Público compreende: I – 58 (cinquenta e oito) cargos de Procurador de Justiça; II – 252 (duzentos e cinquenta e dois) cargos de Promotor de Justiça de 3ª. entrância; III – 147 (cento e quarenta e sete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância. IV – 87 (oitenta e sete) cargos de Promotor de Justiça de 1ª entrância.). Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta, nos termos do voto da relatora. A Relatora leu o pedido de outras Promotorias de Justiça, recebido nesta data, para

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM**
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva**COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO**
Charles Hamilton dos Santos Lima**SECRETÁRIA-GERAL:**
Janaina do Sacramento Bezerra**CHEFE DE GABINETE**
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães**OUVIDORA**
Maria Lizandra Lira de Carvalho**CONSELHO SUPERIOR**José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da FONSECA Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins
Ministério Público de PernambucoRoberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000